



# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

LEI N° 3.068 DE 25 DE NOVEMBRO DE 1993

"Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Indaiatuba para o período de 1994 a 1997."

FLÁVIO TONIN, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O Plano Plurianual do Município de Indaiatuba para o período de 1994 a 1997, constituído pelos anexos constantes desta Lei, será executado nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício e do orçamento anual.

Art. 2º - A Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício financeiro indicará os programas prioritários a serem incluídos no projeto de lei orçamentária.

Art. 3º - O Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas a fim de compatibilizar as despesas orçadas com a receita estimada em cada exercício.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba,  
aos 25 de novembro de 1.993.

FLÁVIO TONIN  
PREFEITO MUNICIPAL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

## ANEXO I - Metas e Prioridades para o período de 1994 a 1997

f1. 01

numero de ordem	nome do programa	objetivos
01	PROCESSO LEGISLATIVO	<p>Dotar os diversos departamentos de mobiliário e equipamentos necessários ao desenvolvimento das atividades.</p> <p>Propiciar a população de mecanismos de fiscalização da comunidade com relação aos serviços públicos.</p> <p>Agilizar os serviços internos da Câmara Municipal, proporcionando melhoria no processo legislativo, nos serviços de Secretaria, contabilidade e pessoal.</p>
	01.01 - Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	Propiciar aos vereadores desenvolverem melhor seu trabalho parlamentar.
	01.02 - Instalação de Ouvidoria do Povo nos termos do par. 2º do art. 113 da Lei nº 2434/88	Propiciar aos vereadores melhor desenvolverem seu trabalho parlamentar.
	01.03 - Informatização dos serviços da Câmara Municipal	Propiciar conforto aos munícipes que ficam na plateia do Plenário.
	01.04 - Construção de 14 gabinetes individuais para cada vereador.	Propiciar agilização nos serviços internos da Câmara.
	01.05 - Instalação de um aparelho de FAX por bancada existente na Câmara Municipal.	
	01.06 - Compra de ventiladores a serem instalados no Plenário da Câmara Municipal.	
	01.07 - Compra de um veículo para uso da Câmara	
	ADMINISTRAÇÃO	
	02.01 - Aquisição de equipamentos e materiais permanentes.	Dotar os diversos setores da Administração de equipamentos e materiais permanentes, como máquinas de escrever, calculadoras, móveis e utensílios, etc., para garantir o funcionamento normal das atividades.
	02.02 - Informatização da Administração Municipal.	Dar sequência à implantação de sistema de informatização em todos os setores da Administração Municipal visando o aperfeiçoamento dos controles e registros em geral, bem como a agilização dos serviços.
	02.03 - Modernização dos telefones	O equipamento telefônico em uso atualmente na Prefeitura Municipal é totalmente obsoleto e insuficiente, para atender as necessidades, sendo portanto necessária a implantação de um sistema telefônico moderno e eficiente.
	02.04 - Construção do novo prédio da Prefeitura Municipal	Dotar a Administração Municipal de prédio que venha atender as necessidades de concentração dos órgãos e dar maiores condições operacionais.
	02.05 - Implantação da Administração Regional do Jd. Horada do Sol	Dotar este populoso bairro de maior eficiência administrativa.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

f1. 02

ANEXO I - Metas e Prioridades para o período de 1994 a 1997

numero de ordem	NOME DO PROGRAMA	OBJETIVOS	
03	HEIO AMBIENTE	<p>03.01 - Arborizacao de ruas e implantacao de viveiros de plantas inclusive nas regioes ribeirinhas e barrocas</p> <p>03.02 - Dar continuidade ao projeto de despoluicao do Rio Jundiai- CERJU</p> <p>03.03 - Implementacao de um programa de preservacao de Mananciais, da flora e da fauna</p> <p>03.04 - Criacao da zona de preservacao de Mananciais</p> <p>03.05 - Substituicao de arvores que estejam ou possam causar danos ao patrimonio publico ou privado.</p>	<p>Proteger o Plantio de arvores em ruas, Parques e jardins que ainda nao possuem esse melhoramento.</p> <p>Implantar junto as industrias e ao Gov. Estado as obras necessarias ao tratamento de esgoto, proporcionando a conclusao das obras.</p> <p>Apoiar a comunidade na preservacao dos mananciais, fauna e flora em todo o Municipio.</p> <p>Controlar de maneira rigida o uso e a ocupacao do solo nas regioes de Mananciais</p> <p>Elaboracao e execucao de plano de substituicao gradativa de arvores que causam ou possam causar danos ao patrimonio publico ou privado, trocando-as por especies adequadas ao meio urbano.</p>
04	EDUCACAO	<p>04.01 - Construcao de EMEIs - Escolas Municipais</p> <p>04.02 - Reforma e ampliacao de EMEIs ja existentes</p> <p>04.03 - Aquisicao de equipamentos e materiais permanentes para o ensino escolar.</p> <p>04.04 - Reforma e ampliacao das escolas de 10. Grau ja existentes.</p> <p>04.05 - Aquisicao de equipamentos e materiais permanentes para o ensino de 10. e 20. Graus.</p> <p>04.06 - Concluir o novo Predio da FIEC - Fundacao Indaiatubana de Educ. e Cultura.</p> <p>04.07 - Construcao de novas salas de aula na FIEC antiga.</p> <p>04.08 - Aquisicao de veiculos para o transporte de merenda</p> <p>04.09 - Aquisicao de veiculos para o transporte de alunos</p>	<p>Construcao de EMEIs num total de 3000m². nos Bairros Jd. Oliveira Camargo, Jd. Morada do Sol, V. Maria Helena, Pq. Boa Esperanca, Centro, Jd. Carlos Aldrovandi e Chacaras Areias.</p> <p>Reforma e ampliacao das EMEIs ja existentes, construindo-se salas anexas ou adaptacao de salas ja existentes, equipadas e estruturalmente adequadas para execucao do projeto E.J.R.- Educacao p/Jovens e Adultos.</p> <p>Dotar as unidades de equipamentos e Materiais permanentes necessarios ao desenvolvimento das suas atividades.</p> <p>Melhorar as condicoes e a capacidade de atendimento das unidades ja existentes.</p> <p>Dotar as unidades de equipamentos e Materiais permanentes necessarios ao desempenho das suas atividades.</p> <p>Propiciar as condicoes ideais de funcionamento para essa importante escola de ensino profissionalizante.</p> <p>Melhorar as condicoes e a capacidade de atendimento da unidade ja existente.</p> <p>Transportar a merenda aos seus respectivos destinos em condicoes ideais de consumo.</p> <p>Aquisicao de veiculos p/transporte gratuito de alunos, prioritariamente p/los que cursem nivel superior fora de Indaiatuba.</p>



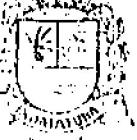
# PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

**ESTADO DE SÃO PAULO**

33

3011003

Número de ordem	Nome do Programa	Objetivos
04.10	Construção de 30 novas salas de aula, para o ensino de 1º. Grau	Ampliar a rede escolar construindo novas salas de aula num total de 2000m <sup>2</sup> de construção, oferecendo atendimento pleno e em mehoras condições ensino de 1º.Grau.
04.11	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o ensino profissionalizante.	Dotar a unidade de equipamentos e materiais permanentes necessários ao desenvolvimento das atividades.
04.12	Aquisição de veículos para fiscalização e apoio.	Fiscalizar a execução de programas existentes na área de educação, inclusive merenda escolar.
04.13	Celebrar convênio com a USP, UNICAMP e/ou UNESP para realização de cursos de reciclagem e extensão universitária p/professores.	Propiciar aos profissionais especializados oportunidade p/revisão de seus estudos.
04.14	Construção de sala p/reunião de professores.	Oferecer e garantir aos professores um espaço para reuniões para servir como incentivo à criação de uma associação de professores.
04.15	Convenio para instalação da FATEC- Faculdade de Tecnologia.	Dotar o município de uma escola de nível superior.
04.16	Convenio p/implantação do SENAI-Indaiatuba.	Propiciar condições de funcionamento de escola de ensino profissionalizante.
	SAÚDE	
05.01	Implantação de um ambulatório geral "B" na Zona Norte	Atendimento Médico à População, devendo a unidade funcionar como ambulatório geral tipo "B", com atendimento de emergência de 24 horas.
05.02	Construção de um Hospital Geral para leitos.	Aumentar a capacidade de atendimento médico-hospitalar no município.
05.03	Construção de um prédio para o DERFIN	Possibilitar melhores e mais adequadas condições de funcionamento deste Departamento, criando salas especiais p/crianças c/problemas fonoaudiológicos.
05.04	Reforma e ampliação das Unidades de Saúde já existentes.	Melhorar as condições e a capacidade de atendimento das unidades já existentes, sempre que necessário.
05.05	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a área de saúde.	Dotar as unidades de Saúde de equipamentos e materiais permanentes necessários ao desenvolvimento das suas atividades.
05.06	Aquisição de veículos para a área de saúde.	Dotar o setor com ambulância, veículos p/fiscalização e outras utilidades na área de saúde.
05.07	Aquisição definitiva e/ou reforma e ampliação do Hospital Augusto de Oliveira Camargo da JI.	Melhorar, na medida do possível, as condições e a capacidade de atendimento do hospital, inclusive U.I.I.
05.08	Construção de posto de saúde nas proximidades da JI.	Melhorar as condições de atendimento do hospital local e, automaticamente beneficiar os moradores dos bairros da JI.
05.09	Construção de postos de saúde no Jd.Carlos Aldrovandi e Jardim Brasil	Melhorar o atendimento a saúde da população periférica da cidade.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

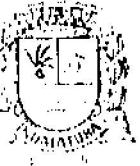
ESTADO DE SÃO PAULO

fl. 84

ANEXO I - Yas e Prioridades para o período de 1994 a 1

numero de ordens	nome do programa	objetivos
06	HABITAÇÃO	
	06.01 - Desaprovação ou aquisição de áreas para a construção de casas populares	Suprimir, na medida do possível, o déficit de moradias populares existente na cidade.
	06.02 - Criação de infra-estrutura para a implantação de núcleos residenciais populares.	Oferecer os serviços de infra-estrutura básica para a instalação de núcleos residenciais populares.
	06.03 - Criação da Empresa Municipal de Urbanismo - EMURB.	Dotar o Município de uma empresa municipal de urbanismo.
	06.04 - Construção subsidiada pela Municipalidade de casas de até 30m², e/ou fornecimento gratuita da SEFIAN e licença de trabalho.	Propiciar aos munícipes de baixa renda o acesso a casa própria.
	06.05 - Formação de uma cooperativa habitacional.	Implantar núcleos residenciais populares no município.
	06.06 - Criação da Secretaria Municipal da Habitação.	Desenvolver e executar programas na área da habitação.
07	BEM ESTAR SOCIAL	
	07.01 - Construção de creches.	Oferecer condições às famílias carentes para que as mesmas possam trabalhar fora.
	07.02 - Aquisição de Equipamentos e Materiais permanentes para as creches.	Dotar as unidades de creche de equipamentos e bens necessários ao bom desempenho das suas funções.
	07.03 - Construção de rampas de acesso p/deficientes físicos na Câmara Municipal e em outros pontos estratégicos.	Facilitar o acesso de deficientes aos prédios públicos.
	07.04 - Construção de centros comunitários.	Proporcionar atividades recreativas de esporte e lazer.
	07.05 - Criação de Centro de Atendimento ao Idoso.	Proporcionar ao idoso melhores condições de atendimento.
	07.06 - Rebaixamento de guias e sanjetas p/acesso de deficientes no centro da cidade.	Proporcionar ao idoso melhores condições de locomoção.
	CULTURA	
	08.01 - Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a área de cultura.	Dotar as unidades culturais de equipamentos e materiais necessários ao desempenho de suas funções.
	08.02 - Construção do teatro fechado e concha acústica	Criar um espaço próprio para a realização de eventos artísticos e culturais diversos.
	08.03 - Implantação do Conservatório Musical.	Possibilitar o ensino da música, dança, etc.
	08.04 - Criação do espaço cultural e Biblioteca Central.	Dotar à cidade de um serviço cultural visando ao atendimento de jovens e adultos.

68



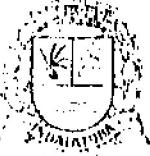
# PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

fl. 05

**PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO  
ANEXO I - Metas e Prioridades para o período de 1994 a 1997**

NÚMERO de ordem	NOME DO PROGRAMA	OBJETIVOS
08	08.05 - Construção de teatro ao ar livre 08.06 - Criação do Museu Cultural. 08.07 - Ampliação, reforma, diversificação e aperfeiçoamento de equipamentos culturais já existentes. 08.08 - Criação da Secretaria Municipal da Cultura 08.09 - Incentivo ao Pro-Memória. 08.10 - Construção de área de lazer no antigo Zoológico e implantacão do Jd. Botânico. 08.11 - Construção de biblioteca na zona sul e um espaço cultural. 08.12 - Doação ou concessão de imóvel para a instalação do pro-Memória	Oferecer opções de entretenimento e cultura à população além de incentivar o interesse pela arte. Preservar a história e oferecer opções de entretenimento e cultura para a população. Melhorar na medida do possível, os equipamentos já existentes na área da cultura. Criar um órgão exclusivo de serviço cultural. Incentivar o interesse pela memória cultural da cidade. Oferecer a população mais uma opção de entretenimento e lazer. Propiciar mais cultura e lazer ao povo. Manter acessa a tradição da cidade que é uma forma de cultura.
09	ESPORTES E LAZER 09.01 - Construção de quadras poliesportivas. 09.02 - Construção de campos de futebol em diversos bairros. 09.03 - Construção de uma pista de bicicross e pista de skate. 09.04 - Aquisição, criação e implantação de área para exposição permanente. 09.05 - Reforma do Ginásio de Esportes de Indaiatuba. 09.06 - Reforma do Centro Esportivo "Dr. José Pedro Cardoso da Silva". 09.07 - Implantação de ciclovias e bicicletário no Parque Ecológico de Indaiatuba. 09.08 - Restauração da Praça Dom Pedro II.	Ampliar a oferta de praças de esportes para o uso da população, incentivando assim a prática de esportes. Ampliar a oferta de campos de futebol para simpatizantes e praticantes desse esporte. Oferecer aos praticantes e simpatizantes desse esporte, um local próprio para a sua prática. Dotar o município de local apropriado em caráter permanente para exposições, festas, etc. Manutenção e conservação dessa praça de esportes, de forma a estar sempre em condições de atender aos eventos que normalmente lá se realizam. Melhorar as condições de funcionalidade, para uso da população. Propiciar mais essa opção de esporte e lazer à população. Realizar os melhoramentos necessários no local, para uso da população.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

fl. 66

## PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO

### ANEXO I - Metas e Prioridades para o período de 1994 a 1997

numero de ordem	metas do programa	objetivos
09	09.03 - Reestruturação do Parque Ecológico 09.10 - Aquisição de veículo para transporte de atletas. 09.11 - Criação de área de esporte e lazer.  09.12 - Reurbanização do Bairro Itaici 09.13 - Decoração natalina e carnavalhesca  09.14 - Incentivar o turismo no Município 09.15 - Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a área de esporte e lazer 09.16 - Urbanização do canteiro central da Vila Brigadeiro Faria Lima 09.17 - Vetoado.	Dotar a SELI de um veículo p/transporte dos atletas nas diversas competições das quais participa. Construção de campo esportivo e áreas de lazer notadamente na periferia da cidade, possibilitando à população a prática de esporte e lazer. Implantar equipamentos de cultura e lazer nesse bairro. Proporcionar a cidade um ambiente festivo e alegre próprio das comemorações.  Proporcionar mais opções turísticas no Município. Dotar as unidades de esporte e lazer de equipamentos necessários ao desempenho de suas funções. Concretizar a urbanização da Vila Brigadeiro Faria Lima.
10	09.18 - Construção de praças: Pq. das Nações, Jd. Parque Reservado, Jd. Ipiranga, Jd. Sônia, Jd. Francisco P. de Oliveira, Jd. São Lourenço, Jd. Prainha, Jd. Antônio Zoppi e Jd. Alice.  09.19 - Incentivar a criação da Rua de Comércio 24hs.  09.20 - Realização da FAICL - Feira Agro-industrial, Industrial, Comercial de Indaiatuba.	Melhorar o atendimento do comércio à população. Incentivar a realização anual da FAICL - Feira Agro-industrial, Industrial, Comercial de Indaiatuba, reforçar as feiras tradicionais da cidade, proporcionando maior e maior e popularização.
11	09.21 - Reforma do Chafariz  09.22 - Construção do Estádio Municipal.  09.23 - Vetoado.	Proporcionar prática esportiva para a população.
	<b>DESENVOLVIMENTO URBANO</b>	
12	12.21 - Implementação das marginais e travessias do Pg. Ecológico	Expandir o sistema viário estrutural para integração das zonas urbanizadas e orientar o crescimento urbano para oeste.

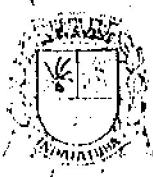


# PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

fl. 07

numero de ordem	NOTE DO PROGRAMA	OBJETIVOS
10.02	10.02 - Abertura de ruas diversas.	Complementação do sistema viário da cidade.
10.03	10.03 - Emplacamento de nomes de ruas.	Emplacamento de nomes de ruas e implantação de sinalizações nos pontos críticos de trânsito ao invés de lombadas.
10.04	10.04 - Implementação e melhoria nas vias de cruzamento do Parque Ecológico.	Inteligência do Pg. Ecológico as ruas Pr. Vicente Rizzo, João Amstalden e Fribavera.
10.05	10.05 - Implementação de duas vias arteriais que saem da arteria ao sul do Pg. Ecólogico, utilizando parte do tracado do leito ferroviário, R. das Ouriqueadas e R. das Primaveras chegando a R. Augusto de Oliveira Camargo.	Expandir o sistema viário estrutural para integração das zonas urbanas e orientar o crescimento Urbano Para o Oeste.
10.06	10.06 - Implementação da marginal norte da SP-75, nos trechos não previsos no projeto do DEHSA, com mesma plataforma da parte existente, do Km. 114 ac 115 e do Km. 113 ac 120.	Expandir o sistema viário estrutural para integração das zonas urbanizadas e orientar o crescimento urbano.
10.07	10.07 - Prolongamento para o sul da Av. 9 de Dezembro até a SP-75, aproximadamente 30.000m2.	Expandir o sistema viário estrutural para integração das zonas urbanas e orientar o crescimento urbano.
10.08	10.08 - Melhoria da Estr. Tombadouro, com ligação ao norte C/Av. Bernardino Benavides (Estr. Viracopos) e ao sul até a SF-75 approx. 120.000m2.	Expandir o sistema viário estrutural para integração das zonas urbanas e orientar o crescimento urbano.
10.09	10.09 - Implementar área p/pequenas indústrias no setor industrial.	Criar uma área no Distr. Industrial p/a instalação de pequenas indústrias, principalmente p/serem transferidas as que se encontram no setor residencial.
10.10	10.10 - Construção do terminal rodoviário de cargas junto à SP-75 no Distrito Industrial.	Melhorar as condições de abastecimento com materiais primas das indústrias estabelecidas no J.I. favorecendo o escoamento da produção de manufaturados.
10.11	10.11 - Construção de ilha de leito no antigo leito da FEPASA.	Apresentamento do antigo leito da FEPASA, transformado numa alameda. Possibilitando a interligação de diversos bairros até a marginal da SP-75.
10.12	10.12 - Alargamento da R. Pedro Wolf até o Jd. Brasil.	Melhorar as condições de trânsito e de transito, nos bairros periféricos da cidade.
10.13	10.13 - Alargamento e es erfahrenamento da Av. Pl. 20 de Maio, Camargo de 12m-13m até a Linha ferroviária da ferrovia.	Melhorar as condições de trânsito e de trânsito nos bairros periféricos da cidade.
10.14	10.14 - Construção de sanitários na Fca. Jd. do Sol e Fca. Leônidas de Jerrós Camargo.	Propiciar melhor atendimento e conduto aos munícipes.



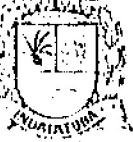
# PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

fl. 38

PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO  
ANEXO I - Metas e Prioridades para o período de 1994 a 1997

número de ordem	NAME DO PROGRAMA	OBJETIVOS
11	SANEAMENTO BÁSICO	<p>Complementar o atual sistema de abastecimento de água na cidade, aumentando a sua capacidade, de forma a garantir o abastecimento de toda a população até o ano 2.200.</p>
	11.01 - Construção da nova captação de água no Rio Belo-Piratá.	<p>Saneamento do Corregue do Barnabé e seus afluentes Belchior e Bela Vista, com incalculáveis benefícios aos bairros atravessados pelos mesmos e com o aproveitamento das respectivas varzeas que se encontram ociosas e deterioradas onde serão formados lagos e áreas verdes</p>
	11.02 - Sequencia das obras do Parque Ecológico de Indaiatuba.	<p>Saneamento básico mediante a implantação de sistema de tratamento de esgotos constante de interceptadores de esgotos e lagos de estabilização.</p>
	11.03 - Complementação dos interceptores de esgotos das Bacias Barnabé e Belchior (IE-1), Jd. Oliveira-Camargo (IE-2).	<p>Integrar ao sistema de coleta de esgotos já existente</p>
	11.04 - Complementação de redes coletoras, emissários e est. elevat. de esgotos do Jd. M. do Sol.	<p>Armazenamento de água tratada p/abastecimento dos Jds. Itamaracá, América, C.R. Camargo Andrade e Vila Brizolia.</p>
	11.05 - Construção do sistema de reservação dos Jds. Itamaracá, América e Vila Brizolia.	<p>Integrar ao sistema de coleta de esgotos existente.</p>
	11.06 - Construção de emissários de esgoto na margem direita do rio Jundiaí e na Marginal SP-75.	<p>Dotar o setor de equipamentos, materiais permanentes, veículos e máquinas necessários ao bom desempenho das suas atividades.</p>
	11.07 - Aquisição de Equipamentos, Materiais Permanentes, Veículos e Máquinas.	<p>Saneamento básico através de implantação de sistema de tratamento de esgotos.</p>
	11.08 - Construção de Estação de Tratamento de Esgoto do Barnabé, Jd. do Sol e Pq. São Lourenço.	<p>Complementar o atual sistema de abastecimento de água no município.</p>
	11.09 - Ampliação do sistema de abastecimento de água.	<p>Melhorar o abastecimento de água no Jd. Oliveira-Camargo.</p>
	11.10 - Implantação de lagos de estabilização no Jd. Oliveira-Camargo.	<p>Melhorar o saneamento básico na periferia da cidade.</p>
	11.11 - Implantação e tratamento de rede de esgotos no Jd. Brasil.	<p>Melhorar o saneamento básico na periferia da cidade.</p>
	11.12 - Implantação de sistemas de tratamento de água e esgotos no Jd. Carlos Alvimovandi	<p>Melhorar o saneamento básico na periferia da cidade.</p>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

fl. 09

Número de ordem	Nome do Programa	Objetivos
	11.13 - Urbanização do trecho compreendido entre Jd. do Sol e Jd. Primavera (lagos).	Melhorar as condições de vida daquela população.
	11.14 - Urbanização do corredor que conecta no Jd. América e Passa Feliz bairros Jd. Henrique Pq. S. Lourenço até a Propriedade do sr. Fausto Campregher.	Melhorar as condições de vida daquela população.
	11.15 - Vetado.	-
	11.16 - Continuidade das obras do Pq. Ecológico, estendendo-as até o Condomínio Shanadu	Melhorar as condições de vida daquela população.
	11.17 - Vetado.	-
12	PAVIMENTAÇÃO	<p>Propiciar este melhoramento urbano a bairros periféricos mais desfavoreados, como Jd. Francisco Neves, Jd. Bernardo Zóppi, Jd. Morada do Sol, Jd. S. Conrado, Jd. Primavera, Jd. S. Francisco Teotonio Vilela, Jd. Aquarius, Jd. Oliveira Camargo, Jd. Alice, Jd. Pires da Cunha e Jd. Piedra.</p> <p>Melhorar as importantes vias que interligam diversos setores da cidade, estando previsto um tráfego intenso, sendo pois a pavimentação, uma necessidade.</p> <p>Melhorar trechos estratégicos da Avenida de escoamento para maior segurança e conforto dos usuários.</p> <p>Propiciar esse melhoramento urbano aos bairros periféricos de manejara à propiciar as construções de calçadas nos imóveis linderos.</p> <p>Propiciar esse melhoramento a estrada vicinal de grande fluxo.</p> <p>Melhorar esse importante setor industrial com essa densificação, facilitando o escoamento.</p> <p>Melhorar as condições de tráfego na cidade.</p>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

fl. 10

**PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO  
ANEXO I - Metas e Prioridades para o período de 1994 a 1997**

numero de ordem	nome do programa	objetivos
13	SERVIÇOS PÚBLICOS	<p>Dotar os setores próprios dos serviços urbanos de suas e veículos necessários ao bom desempenho suas atividades.</p> <p>Dotar as unidades de serviços urbanos de equipamentos e bens patrimoniais necessários ao desempenho das suas atividades.</p> <p><b>Iluminação Pública</b></p> <p>13.01 - Aquisição de máquinas e veículos.</p> <p>13.02 - Aquisição de equipamentos e materiais permanentes.</p> <p>13.03 - Estender a rede de iluminação à eventuals pontos escuros existentes na cidade.</p> <p>13.04 - Estender a rede de iluminação às ruas do Distrito Industrial.</p> <p>13.05 - Estender a rede de iluminação em todas as vias estruturais e principais propostas pelo Plano Diretor.</p> <p>13.06 - Trocar a iluminação das avenidas Itororó e Visc. Indaiatuba por lampadas mais potentes e iluminar as ruas que ligan a Av. José Cardoso até o Jd. do Sol.</p> <p>13.07 - Iluminar a continuação do Pg. Ecológico, Pg. das Bandeiras e Loteamento Recreio Internacional de Viracopos.</p> <p><b>Segurança Pública</b></p> <p>13.08 - Aumento do efetivo da Guarda Municipal.</p> <p>13.09 - Aquisição de veículos e equipamentos para a Guarda Municipal.</p> <p>13.10 - Construção de guaritas.</p> <p>13.11 - Aquisição de equipamentos para o Corpo de Bombeiros.</p> <p>Proporcionar melhores condições de segurança para aqueles que residem no local bem como para os usuários em geral.</p> <p>Idem, idem.</p> <p>Implantar esse melhoramento nas ruas com densidade populacional mínima exigida, bem como, nas vias de principais acessos, visando à segurança dos que residem em ruas ainda não iluminadas e dos usuários em geral.</p> <p>Proporcionar melhores condições de segurança para aqueles que residem no local bem como p/ os usuários em geral.</p> <p>Idem.</p> <p>Proporcionar maior nível de segurança à população, quando o efetivo da Guarda Municipal se crescer de cidade.</p> <p>Dotar a Guarda Municipal de veículos e equipamentos necessários ao bom desempenho de suas funções.</p> <p>Dotar os principais acessos da cidade de guaritas para maior segurança dos munícipes.</p> <p>Dotar o Corpo de Bombeiros de equipamentos necessários ao bom desempenho de suas funções.</p>

# PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

41

**ANEXO I - Metas e Prorridades para o Período de 1994 a 1997**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

fl. 12

numero de ordem	nome do programa	OBJETIVOS
	Abastecimento	
13.23	- Construção do novo Matadouro Municipal.	Dotar o município de um Matadouro moderno e em local mais apropriado.
13.24	- Criação da Secretaria de Agricultura para assuntos rurais	Diversificar os serviços administrativos da Municipalidade.
13.25	- Construção de um Mercado Municipal.	Dotar o município de um mercado Municipal.
13.26	- Modernização de feiras livres.	Modernizar o abastecimento público das feiras livres.
13.27	- Criação da Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Abastecimentos.	Criar um órgão específico para cuidar e administrar os assuntos ligados à área de Indústria, Comércio e abastecimento.